

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 006/SVMA/2020

CONTRATO Nº 004/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.164.017-0/6027.2017/0000630-8

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE
E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
– CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial
desarmada, para os Parques Municipais que integram o **Grupo Sul**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, por excepcionalidade, por mais
106 (cento e seis) dias, a partir de 16/01/2020.




VALOR ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 1.348.933,74** (hum milhão trezentos e quarenta e oito
mil novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro
centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 2733/2020

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Substituto **LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, Telefone/fax: (11)3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº 06.069.276/0001-02**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.582.542-9 - SSP/SP e CPF/MF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob Sei 025155011, do processo administrativo em epigrafe, publicado no DOC de 17/01/2020, à pag. 61, resolvem prorrogar por meio

deste termo o Contrato nº 004/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo, por excepcionalidade, por mais **106 (cento e seis) dias, a partir de 16/01/2020**, pelo valor contratual estimado reajutado de **R\$ 1.348.933,74** (hum milhão trezentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).


CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

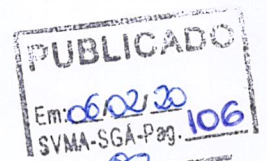
São Paulo, 29 de Janeiro de 2.020.




SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO
Secretário Substituto
CONTRATANTE



ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA




Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

